



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 227/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico de trechos das ruas do Bairro Jardim Itamaraty, no município de Lençóis Paulista, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo anexo.

DATA: 07 de outubro de 2019, às 10:00 Horas.

LOCAL:- Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA: Cristiano José Diomedes, Luiz Fernando de Campos, Viviane Paccola, Sara Bento da Silva Costa e Giovana Paccola.

PRESIDENTE: Cristiano José Diomedes.

EMPRESAS PARTICIPANTES: Participa da presente Licitação as empresas:

- ✓ FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
- ✓ SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Inicialmente, a Comissão verificou estar os participantes devidamente cadastrados. A seguir, foram rubricados os envelopes de habilitação e proposta de preços, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelope nº 01** dos licitantes, contendo os documentos de habilitação, que tiveram seu conteúdo também rubricado.

As empresas apresentaram as documentações de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitadas**.

Em seguida procedeu-se a abertura do **envelope nº 02** (proposta), sendo rubricada as documentações constantes dos mesmos.

Após análise das propostas, sagrou vencedora a empresa **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que ofertou valor global de **R\$ 260.856,12** (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), pela execução dos serviços.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor (R\$)</u>
<u>1</u>	Recapeamento Asfáltico em trechos das ruas do JARDIM ITAMARATY	260.856,12

Conforme previsto no item 4.2 do edital alínea “n”, o vencedor da presente licitação, apresentará em até 02 (dois) dias úteis, após o mesmo ter sido declarado vencedor, a comprovação de que a usina de asfalto da licitante possui licença de instalação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

funcionamento da CETESB e atende as determinações de todos os órgãos ambientais e fiscalizadores competentes.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo.

LICITANTE:

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Antonio Carlos Vicente Pereira – RG 5.537.370.

COMISSÃO JULGADORA

Viviane Paccola

Membro

Luiz Fernando de Campos

Membro

Sara Bento da Silva Costa

Membro

Giovana Paccola

Membro

Cristiano José Diomedes

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019

PROCESSO N.º 227/2019

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico de trechos das ruas do Bairro Jardim Itamaraty, no município de Lençóis Paulista e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, que ofertou valor global de **R\$ 260.856,12** (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), pela execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 07 de outubro de 2019.

JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES

Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto